CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Memorando 615/2025

De: Rafael F. - CP-CJR

Para: CP-CJR - Comissão de Justiça e Redação

Data: 10/03/2025 às 16:07:34

Setores envolvidos:

CP-CJR

Parecer 17/2025

Segue para assinatura Parecer 17/2025 relatoria Vereador Rafael Foss.

–

Rafael Foss
Vereador

Anexos:
PARECER_PLO_172025.pdf

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A5C9-6C73-BA79-A97F e informe o código A5C9-6C73-BA79-A97F

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 17 /2025

EMENTA: Altera dispositivo da Lei nº 6.328, de 15 de agosto de 2024, que declarou de utilidade pública municipal o Instituto Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional - Gerar de Pato Branco.

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 28 de Janeiro de 2025

RELATOR: Rafael Foss

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Durante a tramitação do projeto original, foi registrado o CNPJ da matriz da organização, situada em Curitiba (05.653.393/0001-56), em vez do CNPJ da filial correspondente ao município de Pato Branco (05.653.393/0043-05). Essa incorreção foi identificada pelo Superintendente Executivo e Administrativo da GERAR, Ronny Essert, que solicitou as providências necessárias por meio de ofício encaminhado à Câmara de Pato Branco, a correção do CNPJ é essencial para garantir que os benefícios legais decorrentes da declaração de utilidade pública municipal sejam direcionados corretamente à unidade local da entidade sem fins econômicos, o Instituto GERAR desempenha papel relevante no fomento ao emprego, renda e desenvolvimento regional, justificando a atenção à adequação documental, recomenda-se a aprovação do Projeto de Lei nº 17/2025, uma vez que sua finalidade é sanar um erro formal, assegurando a precisão das informações legais sem causar prejuízos ou impactos negativos à administração pública.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria discutida está em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis. A

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A5C9-6C73-BA79-A97F e informe o código A5C9-6C73-BA79-A97F

proposta apresenta clareza, precisão e coerência em seus dispositivos, atendendo aos critérios estabelecidos pela referida lei complementar.

III - VOTO DO RELATOR

Diante disso, o voto do relator manifesta-se favorável.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores Alexandre Zoche - PRD, Anne Cristine Gomes da Silva Cavalli - PSD, Eduardo Albani Dala Costa - Republicanos, Fabrício Preis de Mello - PL e Rafael Foss - União Brasil, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de Março de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar n.º 17/2025

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: RAFAEL FOSS, ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A5C9-6C73-BA79-A97F e informe o código A5C9-6C73-BA79-A97F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5C9-6C73-BA79-A97F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 10/03/2025 16:08:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 10/03/2025 16:24:29 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 10/03/2025 16:27:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 10/03/2025 16:30:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 10/03/2025 17:45:07 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A5C9-6C73-BA79-A97F